

RESOLUÇÃO CONSEPE 36/2004

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
DIREITO EMPRESARIAL, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV artigo 23 do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de setembro de 2004, constante do Parecer CONSEPE 33/2004 - Processo 31/2004, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Empresarial, da Universidade São Francisco, cujo currículo consta anexo.

Artigo 2º Ficam aprovados os Objetivos, Metodologia, Conteúdo Programático de cada disciplina e demais características do Curso, constantes do Processo 31/2004.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 23 de setembro de 2004.

Agostinho Salvador Piccolo, OFM
Vice-Reitor no exercício da Presidência

Anexo à Resolução CONSEPE 36/2004

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO EMPRESARIAL

DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Contratos Empresariais	40
Didática do Ensino Superior	40
Direito Bancário	40
Direito Coletivo do Trabalho	40
Direito Constitucional	40
Direito de Crédito	40
Direito Econômico	40
Direito Individual do Trabalho	40
Direito Penal Econômico	40
Direito Societário	40
Direito Tributário Aplicado	40
Prática Processual do Direito Empresarial	40
Relações de Consumo	40
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA
Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (extraclasse)	40
Metodologia do Trabalho Científico para a Área de Direito	20
Orientação para o Trabalho de Conclusão de Curso	20

O aluno deverá cumprir, obrigatoriamente, 440 horas assim distribuídas:

- 80 horas em disciplinas obrigatórias, constantes do currículo de seu curso de matrícula;
- mínimo de 160 horas em disciplinas optativas, constantes do currículo de seu curso de matrícula, desde que regularmente ofertadas;
- havendo necessidade, as horas restantes poderão ser cursadas em disciplinas optativas, de qualquer curso do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, desde que regularmente ofertadas.